



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 89/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pelas Portarias nº 107/2013-CGJ/AM e nº 196/2013-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão de fls. 87/88 nos autos de nº **0200531-97.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **L.L.B.** (Matrícula nº 183-0) e **A.Q.P.N.**, Serventuário e Substituto de Registro Civil, respectivamente, deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

II - Designar a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. **LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores ELIANA DANTAS DE ARAÚJO, LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI, LENA VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA, BETIANE BRELAZ DE LIMA, CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA e ALINE SUZANA CANTO PANTOJA, esta designada para secretariar os trabalhos.

III- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de abril de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

0200531-97.2013.8.04.0022
M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br